



Ano IV

Paracambi, terça-feira, 29 de julho de 2025

Edição 1666

## SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde



### PORTRARIA N° 032/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com o Decreto nº 5.558, de 09 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, na execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a importância de acompanhar a execução de contratos e convênios celebrados, para garantir a transparência, o cumprimento das cláusulas contratuais e a efetividade na entrega de serviços à população;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todos os contratos administrativos celebrados pela referida Secretaria, bem como a execução dos serviços, entregas de bens e cumprimento das obrigações contratuais, exceto os contratos para a prestação de serviços técnicos especializados que requeiram avaliação técnica específica.

**Art. 2º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, exceto aqueles relativos à prestação de serviços técnicos especializados que requeiram avaliação técnica específica;
- II – Verificar a conformidade das entregas de bens e serviços com as cláusulas contratuais, prazos, preços e condições estabelecidas;
- III – Emitir pareceres e relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos e eventuais irregularidades encontradas;
- IV – Propor medidas corretivas, quando necessário, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
- V – Orientar os gestores e responsáveis pelos contratos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares, em conformidade com o Decreto nº 5.558/2023;
- VI – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou infrações verificadas, podendo sugerir a aplicação de penalidades quando for o caso;
- VII – Propor a revisão ou rescisão de contratos quando identificadas falhas significativas na execução ou no cumprimento das cláusulas contratuais.
- VIII – Analisar os processos de pagamento relacionados aos contratos, verificando se os valores e as condições de pagamento estão em conformidade com o que foi acordado nas cláusulas contratuais, antes da liberação de qualquer pagamento.

**Art. 3º** A Comissão será composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte estrutura:

- I – João Lucas Esteves de Araújo – Mat. 15758 – Superintendente Técnico-Presidente;
- II – Gilcea Bitencourt Rodrigues - Mat. 36/13104 – Chefe de aquisições e contratos – Membro;
- III – Tainá Rodrigues da Silva – Mat. 15787 – Diretora Administração e

Patrimônio – Membro.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão poderão ser substituídos por ato da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que necessário, mediante justificativa formal.

**Art. 4º** A Comissão terá caráter permanente, com atuação contínua, devendo realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades e garantir que todas as fiscalizações e relatórios sejam emitidos dentro dos prazos previstos.

**Art. 6º** Fica dispensada a necessidade de convocação prévia de processos específicos para a atuação da Comissão, sendo sua fiscalização de competência contínua sobre todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde, exceto os que envolvem serviços técnicos especializados.

**Art. 7º** A Comissão deverá apresentar relatórios trimestrais sobre suas atividades, aos quais deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e providências cabíveis.

**Art. 8º** Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atribuições de acompanhamento e fiscalização sem prejuízo das funções de seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, e sem acréscimo pecuniário, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração adicional pelo exercício dessas atividades.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi,

Paracambi, 28 de julho de 2025.

**MONIQUE C. RIBEIRO PIMENTEL TORRES**

Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula N° 15.655



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04 DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO N° 01/2024

A Prefeitura Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação referente ao Concurso Público nº 01/2024, realizado para preenchimento de vagas em cargos efetivos de: Bibliotecário; Pedagogo/Orientador Educacional; Pedagogo/ Supervisor Escolar; Professor A (Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática); Professor B (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Psicopedagogo, nos termos da legislação pertinente e conforme as normas estabelecidas no Edital.

#### 1. Convocação

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no certame, conforme lista de classificação publicada no site oficial <https://paracambi.rj.gov.br> para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, no dia 30 de julho de 2025 às 09:00 h., para a realização de procedimentos de matrícula, entrega de documentos ou demais etapas necessárias.

#### 2. Documentação Necessária

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no dia da convocação:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);

- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar (reservista ou dispensa), se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação) ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais específicas da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses (cópia e original);
- Declaração de bens (modelo fornecido pela Secretaria de Administração no dia da convocação) e Declaração e recibo de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Registro no Conselho de Classe conforme o caso (cópia e original).

**CONVOCAÇÕES SEGUNDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR B – AFRODESCENDENTE**

ORDEM	NOME
11	Ester Cristina Costa Garcia
12	Milena Adão dos Santos

**PROFESSOR B - PCD**

ORDEM	NOME
2	Yasmin do Nascimento Viana

**PROFESSOR A – ENSINO RELIGIOSO - AC**

ORDEM	NOME
4	Cassia Bispo Vicente

**PROFESSOR A – ENSINO RELIGIOSO - AFRODESCENDENTE**

ORDEM	NOME
3	Patricia Maria Lima de Oliveira de Faria

**PROFESSOR A – CIÊNCIAS – PCD (CONFORME NECESSIDADE)**

ORDEM	NOME
1	Davi Pereira da Conceição

Total= 06

Paracambi, 28/07/2025.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

Comissão de Qualificação de Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi

Interessado: Sociedade de Caridade de Mar de Espanha  
CNPJ: 22.351.316/0001-60

Representante: Sr. Vinicius Delalibera  
Processo Administrativo nº: 4405/2025

A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria SMS nº 23/2025, NOTIFICA o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social acerca da necessidade de complementação documental, em razão de inconsistências e/ou insuficiências identificadas no pedido de qualificação como Organização Social.

As pendências estão discriminadas no relatório técnico anexo à notificação encaminhada por meio eletrônico (e-mail).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o cumprimento das diligências, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do Decreto Municipal nº 5.979/2025.

Gabriela Cristina Moraes da Silva  
Presidente da Comissão de Qualificação  
Matrícula: 14.506

♦ ◇ ♦  
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

Comissão de Qualificação de Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi

Interessado: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS  
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Representante: Sr. Sandro Natalino Demetrio  
Processo Administrativo nº: 4415/2025

A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria SMS nº 23/2025, NOTIFICA o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social acerca da necessidade de complementação documental, em razão de inconsistências e/ou insuficiências identificadas no pedido de qualificação como Organização Social.

As pendências estão discriminadas no relatório técnico anexo à notificação encaminhada por meio eletrônico (e-mail).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o cumprimento das diligências, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do Decreto Municipal nº 5.979/2025.

Gabriela Cristina Moraes da Silva  
Presidente da Comissão de Qualificação  
Matrícula: 14.506

♦ ◇ ♦  
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

Comissão de Qualificação de Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi

Interessado: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social  
CNPJ: 03.893.350/0001-12

Representante: Sra. Viviane Tompe Souza Mayrink  
Processo Administrativo nº: 4419/2025

A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria SMS nº 23/2025, NOTIFICA o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social acerca da necessidade de complementação documental, em razão de inconsistências e/ou insuficiências identificadas no pedido de qualificação como Organização Social.

As pendências estão discriminadas no relatório técnico anexo à notificação encaminhada por meio eletrônico (e-mail).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o cumprimento das diligências, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do Decreto Municipal nº 5.979/2025.

Gabriela Cristina Moraes da Silva  
Presidente da Comissão de Qualificação  
Matrícula: 14.506

♦ ◇ ♦  
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

Comissão de Qualificação de Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi

Interessado: Hospital Mahatma Gandhi  
CNPJ: 47.078.019.0001-14

Representante: Sr. Luciano Lopes Pastor  
Processo Administrativo nº: 4534/2025

A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria SMS nº 23/2025,

NOTIFICA o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social acerca da necessidade de complementação documental, em razão de inconsistências e/ou insuficiências identificadas no pedido de qualificação como Organização Social.

As pendências estão discriminadas no relatório técnico anexo à notificação encaminhada por meio eletrônico (e-mail).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o cumprimento das diligências, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do Decreto Municipal nº 5.979/2025.

Gabriela Cristina Moraes da Silva  
Presidente da Comissão de Qualificação  
Matrícula: 14.506

◆◆◆  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Comissão de Qualificação de Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi

Interessado: Centro de Medicina e Projetos Especiais – CEMPES

CNPJ: 19.071.461/0001-83

Representante: Sr. Kioma de Oliveira

Processo Administrativo nº: 4630/2025

A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria SMS nº 23/2025, NOTIFICA o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social acerca da necessidade de complementação documental, em razão de inconsistências e/ou insuficiências identificadas no pedido de qualificação como Organização Social.

As pendências estão discriminadas no relatório técnico anexo à notificação encaminhada por meio eletrônico (e-mail).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o cumprimento das diligências, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do Decreto Municipal nº 5.979/2025.

Gabriela Cristina Moraes da Silva  
Presidente da Comissão de Qualificação  
Matrícula: 14.506

◆◆◆  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Comissão de Qualificação de Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi

Interessado: Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde - IBHASES

CNPJ: 11.421.131/0001-69

Representante: Sr. Sandro Andretti da Costa

Processo Administrativo nº: 5179/2025

A Comissão de Qualificação, instituída pela Portaria SMS nº 23/2025, NOTIFICA o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social acerca da necessidade de complementação documental, em razão de inconsistências e/ou insuficiências identificadas no pedido de qualificação como Organização Social.

As pendências estão discriminadas no relatório técnico anexo à notificação encaminhada por meio eletrônico (e-mail).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o cumprimento das diligências, sob pena de indeferimento do pedido, nos termos do Decreto Municipal nº 5.979/2025.

Gabriela Cristina Moraes da Silva  
Presidente da Comissão de Qualificação  
Matrícula: 14.506

